

Nº	Responsável	Evento	Prazo
4	IME	Constituição das Comissões de Exames.	Até 1º SET 15
5		Seleção Final dos candidatos civis (brasileiros e estrangeiros residentes no país) e militares na reserva.	Até 30 NOV 15
6		Divulgação da relação nominal dos candidatos selecionados.	Até 4 DEZ 15
7	Candidatos selecionados aos CPG	Matrícula no IME dos candidatos civis, militares brasileiros na reserva, das Forças Singulares e Auxiliares Brasileiras e das Forças Armadas das Nações Amigas, da ativa.	De 1º a 5 FEV 16
8	Candidatos civis e militares na reserva	Exame Médico dos candidatos civis e militares na reserva.	De 1º a 5 FEV 16
9	IME	Aula inaugural.	5 FEV 16
10		Início do 1º período dos Cursos de Pós-Graduação do IME.	11 FEV 16
11		Remessa ao DCT da relação dos candidatos matriculados.	Até 22 FEV 16
12	DCT	Remessa ao DGP da relação dos matriculados, por origem e especialidade.	Até 27 FEV 16
13	IME	Elaboração e remessa ao DCT do Relatório dos Trabalhos de Divulgação, Inscrição, Seleção e Matrícula aos CPG.	Até 15 ABR 16

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022-DCT, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Inciso I do art. 7º das Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (IROFM/CP/IME) - EB80-IR-73.001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 7º da Portaria nº 020-DCT, de 27 de maio de 2013, que aprovou as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (IROFM/CP/IME), EB80-IR-73.001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 7º

I - não estar matriculado em qualquer curso ou estágio presencial, cuja realização da atividade coincida com o período de execução do CP/IME; e” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.